



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.066, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.996.

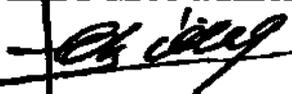
**ALTERA O DECRETO Nº 3063
DE 12.12.1996 QUE DECRETOU
FACULTATIVOS
EXPEDIENTES DA
ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

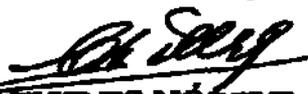
DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica excluído dos pontos facultativos constantes do Decreto nº 3063 de 12.12.1996, o expediente do dia 02 de janeiro de 1997, das 8:00 as 12:00 horas.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 1.996.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE